

**PORTARIA Nº 531/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.675/2011-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI e ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0443679, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 532/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-FUNAI, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08759.000.038/2011-92 e Julgamento da Corregedoria/FUNAI nº 52/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor EDNALDO BORGES DA SILVA, Motorista, matrícula SIAPE nº 444498, nos termos dos artigos 127, inciso I, 128 e 129 da Lei nº 8.112/90, pelo descumprimento do dever previsto no artigo 116, incisos I, III e VII da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 533/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002784/2009-61, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 534/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002982/2010-69, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 535/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002983/2010-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 536/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002984/2010-58, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 537/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001931/2011-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**DESPACHO Nº 364/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002016/2010-41

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

ASSUNTO: Representação contra servidor.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO do processo administrativo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

**DESPACHO Nº 366/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000793/2009-18.

INTERESSADOS: AER – CS - FUNAI.

ASSUNTO: Apurar acidente com viatura.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e do Julgamento Corregedoria nº 51/2011, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo a responsabilidade funcional do servidor MARCOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1637799, ocupando da função DAS 101.1, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, incisos III, sujeitando-o a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, que deixará de ser aplicada em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com a devida anotação dos fatos no seu assentamento funcional, em cumprimento ao disposto no art. 170 da mesma Lei.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------